



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4179 DE 18 DE MAIO DE 1.989.

Cria a "Escola de 1º Grau Maria Jacira Feitosa de Carvalho" em Nova Califórnia, município de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso III da Constituição Estadual,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica criada a "Escola de 1º Grau Maria Jacira Feitosa de Carvalho", em Nova Califórnia, município de Porto Velho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 1.989, 101º da República.



JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador

RECEBUEMOS
EM 19/05/89
DE 1997
DE 1997

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1179 DE 18 DE MAIO DE 1989.

Esta é a "Escola de 1ª Grau Maria Juracy Leal"
na "Fazenda de Carvalhe" em Nova Galiléia,
Município de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso III da Constituição Federal, resolve:

D E C R E T O

Art. 1º - Fica criada a "Escola de 1ª Grau Maria Juracy Leal" na "Fazenda de Carvalhe", em Nova Galiléia, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 1989, 101ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador